

Ata da 141ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes e em especial, a Sra. Fátima, Ciganinha, a Sra. Jaira representando o SINTESBRE, funcionários da área da Saúde e Assistência Social, o Sr. Gaúcho e aos comerciantes. O Sr. Presidente ainda, informa que após essa Sessão de hoje, a Câmara entrará em recesso e voltará os trabalhos no dia primeiro de agosto. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e em especial aos cidadãos vestidos de fantasminhas legais e funcionários dos serviços públicos estaduais e municipais. Ainda, comunicou a todos que hoje sendo a última Sessão do semestre será de suma importância, pois serão apreciadas as emendas apresentadas à LDO que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual define como o município irá gastar o que previu orçamentariamente. Continuando, o 1º Secretário iniciou lendo as **Correspondências Expedidas**. Ofícios nº 709/16 a 799/16-encaminha Moção de Aplausos e Congratulações nº 053/16, aos pastores barra-garcenses e de outras regiões; Ofício nº 828/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 829/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 830/16-indicação ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia; Ofício nº 831/16-indicações ao Secretário Municipal de

Urbanismo Sr. Lúcio Junqueira; Ofício nº 832/16-indicação ao Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima; Ofício nº 833/16-indicação a Secretária Municipal de Cultura Sra. Elvira Maria da Costa Leite; Ofício nº 834/16-indicação ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Valdecy Francisco da Silva; Ofício nº 835/16-indicações ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques; Ofício nº 836/16-indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Pedro Taques; Ofício nº 837/16-indicação ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso Sr. Guilherme Maluf; Ofício nº 838/16-indicação ao Deputado Estadual Sr. Zeca Viana; Ofício nº 839/16-indicação empresa OI Telefonía; Ofício nº 840/16-indicação ao DNIT/MT; Ofício nº 841/16-encaminha Moção de Descontentamento nº 056/16 ao Presidente da União de Moradores de Bairros de Barra do Garças Sr. Onofre Sebastião de Sousa; Ofício nº 845/16- encaminha Moção de Pesar nº 059/16 aos familiares do Sr. João Lázaro de Carvalho; Ofício nº 846/16-requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 847/16-requerimentos ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia; Ofícios nº 848/16-requerimentos à Secretária Municipal de Administração Sra. Daiana Gabriela de Souza Almeida; Ofício nº 849/16-requerimento ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva; Ofício nº 850/16-indicação à Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Anita Terezinha P. Machado; Ofício nº 851/16-indicação ao Comandante Regional da Região V Leste Sr. Cel. PM. Izac Omar Prado de Souza; Ofício nº 852/16-indicação a Casa de Passagem; Ofício nº 853/16-encaminha Moção de Congratulações nº 061/16 ao Sr. Antônio Olinto Gomes Machado; Ofício nº 854/16-encaminha Moção de Aplausos nº 062/16 ao Prof. Sr. Aníbal Monteiro de Magalhães Neto; Ofício nº 855/16-requerimento ao Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima; Ofício nº 856/16-requerimento à Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Anita Terezinha P. Machado; Ofício nº 857/16-requerimento ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 858/16-encaminha Moção de Pesar nº 063/16 aos familiares do Sr. Armando da Silva Aguiar; Ofício nº 859/16-indicação à Empresa Loc Service; Ofício nº 860/16-encaminha Moção de Aplausos nº 064/16 ao Assessor

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,

Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

Parlamentar, Assessor de Imprensa e Jornalista Sr. Konrad Felipe; Ofício nº 861/16-encaminha Moção de Pesar nº 065/16 aos familiares da Sra. Tatiane Gardner Carneiro Albuquerque; Ofício nº 123/16-encaminha matérias aprovadas ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei Complementar nº 011/16, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 022/16, de autoria do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB); Ofício nº 124/16-encaminha cópia da Resolução nº 022/16 que, "Outorga Título de Cidadania Barragarcense", a Sra. Minervina Maria de Jesus; Ofício nº 125/16-encaminha Moção de Descontentamento nº 058/16 ao Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Pedro Taques; Ofício nº 126/16-encaminha expediente ao Secretário Chefe de Gabinete Sr. José Jacó Sobrinho Filho; Ofício nº 127/16-encaminha resposta ao Ofício nº 247/GAB/2016 ao Secretário Chefe de Gabinete Sr. José Jacó Sobrinho Filho. **Cartas Expedidas.** Correspondências, de 27/06/16, dos Vereadores Miguel Moreira da Silva e Odorico Ferreira Cardoso Neto aos Servidores e Vereadores Municipais Sra. Dinéia Faustina Santos, Sra. Maria Pereira Vasconcelos, Sra. Kemmily Aires Sirqueira Guesser, Sr. Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e Valdei Leite Guimarães-PDT (cumprimentando-os pelo transcurso de suas datas natalícias); Correspondência, de 20/06/16, do Vereador Valdei Leite Guimarães ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias (solicita descompatibilização de suas funções nessa Prefeitura Municipal); Correspondência, de 16/06/16, do Vereador Valdei Leite Guimarães ao Conselho Municipal de Agricultura Rural e Desenvolvimento Sustentável (solicita descompatibilização de suas funções nesse Conselho); Correspondência, de 22/06/16, do Vereador Miguel Moreira da Silva ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (indica os Srs. Walas N. da Guarda Brito e Weslem da Silva Lima para representar esta Casa de Leis em substituição de vereadores que solicitaram afastamento); Correspondência, de 22/06/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias (solicita descompatibilização de suas funções junto a esse Gabinete); Correspondência, de 20/06/16, do Vereador Valdemir Benedito Barbosa ao Secretário Municipal de Obras Sr. Cesar Natal

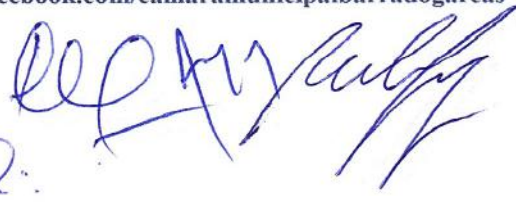
Magrini (solicita recapeamento asfáltico na rua 25 Torixoréu); Correspondência, de 20/06/16, do Vereador Ronaldo de Almeida Couto ao Secretário Municipal de Obras Sr. Cesar Natal Magrini (solicita asfaltamento da rua Salvador); Correspondência, de 20/06/16, do Vereador Ronaldo de Almeida Couto a Sra. Adelina da Silva Reis (encaminha cópia da correspondência enviada ao Secretário Municipal de Obras); Correspondência, de 08/06/16, do Vereador Miguel Moreira da Silva a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Anita Terezinha P. Machado (solicita descompatibilização como membro de Conselho de Habitação, indicando a servidora Edina Gomes da Silva que irá representar essa Casa, nesse Conselho). **Plenário Emprestado.** Ofício nº 177/CMDO/1ª CIBM/2016, de 27/06/16, do Comandante da 1ª CIBM 1º Ten. QOBM Sr. Bruno Iop Rebouças ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva (solicita Plenário da Câmara Municipal de Vereadores no dia 04/07/16, das 18:30h às 21:00h); Ofício nº 064/2016/CIDESAPA, de 24/06/16, da Secretária Executiva do CIDESAPA Sra. Márcia Cristina Moraes ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva (solicita o Plenário da Câmara Municipal no dia 06/07/16, das 08:00h às 17:00h); Correspondência, de 24/06/16, da Sra. Sueny Ribeiro Soares ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva (solicita Plenário dessa Casa de Leis no dia 15/07/16, a partir das 19:00h). **Correspondências Recebidas.** Convite, do Presidente da Comissão Especial que trata sobre o trânsito de veículos no entorno do Colégio Madre Marta Cerutti à população em geral, para participar de Audiência Pública, no dia 05/07/16, às 19:00h; Ofício nº 155/2016, de 24/06/2016, da Secretária Municipal de Ação Social Sra. Anita Terezinha P. Machado ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha ao Requerimento nº 045/16, documentação em anexo; Ofício nº 154/2016, de 22/06/2016, da Secretária Municipal de Ação Social Sra. Anita Terezinha P. Machado a todos os Vereadores da Câmara Municipal, encaminha resposta a Indicação nº 325/16, documentação em anexo; Ofício nº 82/SME/2016, de 22/06/2016, do Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 044/16, com a Lei Municipal nº

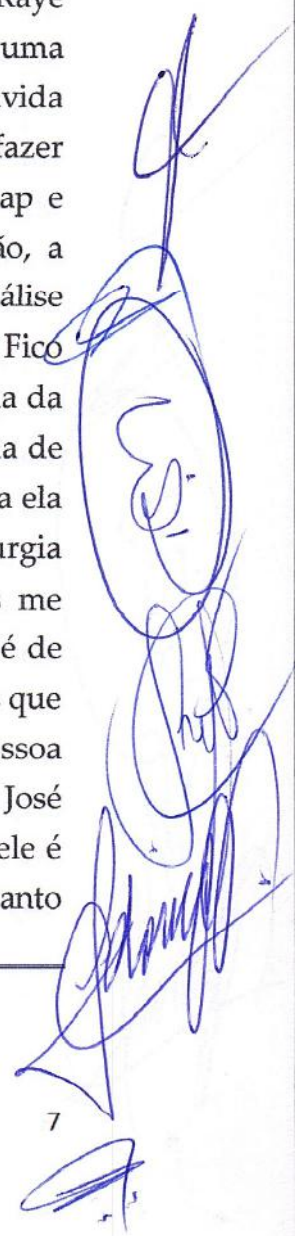
162/14 em anexo; Ofício nº 0129/SVOSP/2016, de 23/06/2016, do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos Sr. César Natal Magrini ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 046/16; Ofício nº 33/2016, de 27/06/2016, da Diretora Presidente do SINTESBRE/BG Sra. Maria Jaira da Silva ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, solicita o direito à fala na Tribuna Livre na Sessão Ordinária do dia 27/06/16; Ofício nº 038/GDSM/2016, de 16/06/2016, do Deputado Federal Sr. Ságuaes Moraes ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha informações sobre a situação de emenda parlamentar individual ao Orçamento Geral da União, exercício 2014; Ofício Geral/SINTECT-MT/Nº 109/2016, de 22/04/16, do Presidente do SINTECT/MT Sr. Edmar Leite ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, requer apoio dessa Casa e de todos os Vereadores na luta pelo não fechamento da Agência dos Correios Vale do Araguaia, localizada na rua Bandeirantes; Correspondência, de 10/06/16, do Diretor Geral da TB Consultoria & Marketing Sr. Thiago H. Bento ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, oferece proposta comercial; **Comunicados** de repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº.: CM050327/2016 e CM050328/2016, de 13/06/16 ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva; Convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sr. Deputado Guilherme Maluf ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva e demais vereadores para Audiência Pública, no dia 05/07/16, às 09:00h, no Auditório "Deputado Milton Figueiredo", em Cuiabá/MT. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.** Lei nº 3.736 de 20 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". (Contratação temporária e em regime de urgência para preenchimento de função específica na Secretaria Municipal de Assistência Social: CRAS da Família - Santo Antônio: Um Motorista); Lei nº

3.737 de 20 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". (Contratação temporária e em regime de urgência para preenchimento de função específica na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos: Um Engenheiro Civil); Lei nº 3.738 de 21 de junho de 2016, Projeto de Lei nº 010/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o consumidor receber produto idêntico ou similar no caso de encontrar produto com validade vencida"; Lei nº 3.739 de 21 de junho de 2016, Projeto de Lei nº 008/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT que, "Dispõe sobre a criação do Troco Solidário no município de Barra do Garças e dá outras providências"; Lei nº 3.740 de 21 de junho de 2016, Projeto de Lei nº 009/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT que, "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências"; Lei nº 3.741 de 21 de junho de 2016, Projeto de Lei nº 019/16, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT que, "Dispõe sobre a denominação de logradouro público". (O canteiro central existente no espaço entre as duas pistas da Av. Vereador Paulo Delmondes, no bairro Jardim Piracema, passa a denominar-se Praça Manoel Pereira da Silva-Baiano); Lei Complementar nº 190 de 20 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991". (Será concedida licença à servidora gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração); Lei Complementar nº 191 de 24 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 093 de 22 de maio de 2006". (Para ocupação de cargo de Supervisão da Equipe de Auditores Tributários, serão obedecidos os critérios em ordem cronológica, como seguem: formação superior nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Direito e Economia); Portaria nº 11.826 de 21 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social". **Portarias.**

Portaria nº 035 de 21 de junho de 2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Resolve, "A Comissão Especial para tratar do tráfego de caminhões no Posto da SEFAZ será presidida pelo Vereador Valdei Leite Guimarães, tendo como relator o Weliton Andrade da Silva e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto"; Portaria nº 036 de 21 de junho de 2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Resolve, "A Comissão Especial para buscar soluções para o trânsito no entorno do Colégio Madre Marta Cerutti será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como relator o Odorico Ferreira Cardoso Neto e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto". Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente Miguel Moreira da Silva concede o uso da palavra ao Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar. Ao se pronunciar o Vereador diz. Boa noite a todos. Hoje, tive uma surpresa muito grande. Uma paciente de nome Liene Ferreira Felix está grávida pela quarta vez e já teve um aborto. Então, encaminhei essa paciente para fazer uma laqueadura, já que se enquadra no perfil. Assim, ela foi até o Cecap e montou todo seu processo. Passou pela psicóloga e pegou a autorização, a certidão de nascimento dos filhos, enfim tudo certinho. Ao chegar para análise dos médicos, eles falaram que ela tinha que fazer o parto normal primeiro. Fico pensando, esses indivíduos que fazem isso, realmente não entendem a alma da mulher porque se ela tiver que ir para o hospital para realizar uma cirurgia de cesárea e a laqueadura, ela irá. Mas, sair de casa para fazer uma laqueadura ela não vai. Porque ela imagina assim. "Eu estou sadia e vou fazer uma cirurgia para que"? E assim ela terá de dez a onze filhos. Agora, o que mais me surpreendeu nessa história toda é que a culpa não é do Prefeito. A culpa é de quem indica esses médicos para analisarem essa questão. Dos dois médicos que atendeu ela, um me surpreendeu muito porque é um amigo meu, uma pessoa de caráter ilibado e considerado por mim, por ser humano, que é o Dr. José Maria e outro é um médico que conheço há pouco tempo, o Dr. Silvanei, ele é novo aqui em Barra do Garças. Talvez ele até seja perdoado por não ter tanto





compromisso com nossa comunidade, mas eu queria pedir a eles que revissem porque esse caso é uma questão de humanidade. A mulher tem o direito de poder se inscrever num programa legalizado que é esse programa para realização de laqueadura tubária e vasectomia do controle de natalidade. Ela não pode ter isso negado. Amanhã averiguarei com o Dr. José Maria para saber a verdade. Com esse Dr. Silvanei não confirmarei essa história porque não tenho conhecimento com ele. Ainda queria, para encerrar dizer Sr. Presidente que essa Casa me iludiu quando disse que iria voltar com o Projeto para Titulação do Assentamento da Serra Verde porque ele não voltou. Penso que o Sr. Benier do INCRA, se estiver me escutando, arranje outros meios, mas não deixe de titular as terras daquele povo. Porque acho uma sacanagem a pessoa permanecer vários anos no Assentamento bebendo água de rios, tomando chuva e na hora de sair o Título da terra dele, nós vereadores transferimos o projeto para outra Sessão e não votamos. Prosseguindo, o Sr. Presidente convida o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza para fazer uso da palavra. "Boa noite aos presentes. Atribui-se a um pastor protestante americano e um ativista dos direitos sociais Sr. Martin Luther King, a expressão: O que me assusta não é a postura dos maus e a violência de alguns poucos, mas sim a omissão dos muitos e, sobretudo dos muitos que têm o poder de decidir. Quero aqui nessa fala, hoje de uma forma especial dizer que na Sessão passada, na qual estavam presentes os servidores públicos do Estado brigando pela reposição do seu salário e naquele momento, me solidarizei com eles dizendo que de fato há um movimento nacional para jogar sobre os ombros do trabalhador a responsabilidade para a crise. Infelizmente, meu tempo é pouco, mas quero lembrar a todos que há pouco mais de duas décadas nesse país, uma das metas econômicas do Brasil era alcançar um salário mínimo de cem dólares. Era um sonho. Hoje, apesar de toda desvalorização do Real e a supervalorização do Dólar, mesmo assim o salário mínimo equivale a mais de duzentos dólares. Salário é distribuição de renda. Diante desses quadros que citei quero dizer para a Casa e todos os presentes que nós estamos findando nosso mandato daqui a seis meses e realmente, me causa tristeza o silêncio que

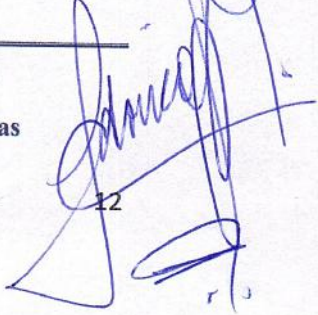
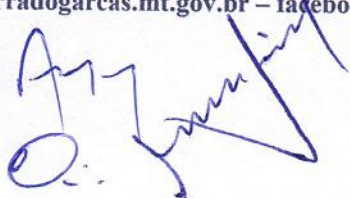
nós fizemos nessa Casa em relação ao salário dos servidores do município. Um ou outro falou sobre, mas nos omitimos em assumir uma postura verdadeira e real, assim como acontece a nível nacional. Ao Prefeito eu disse. Espero Sr. Prefeito que nós façamos e não nego a importância das obras e dos prédios, uma administração voltada para o humano e as pessoas. Eu quero lembrar que não adianta praças lindas ou prédios com pedras de mármore, se o ser humano que irá trabalhar ali passear naquelas praças e desfrutar daquelas avenidas não ter alegria no seu coração. E sem dignidade não há como ter alegria no coração. Nós ainda temos seis meses para que possamos sair de nossa omissão e assumir diante dos servidores do município uma postura ativa, no sentido, de ao menos se sentar na mesa de negociações e apresentar números, apesar das críticas que são válidas ao Governador Pedro Taques. Temos seis meses para não cair sobre nós como uma carapuça a fala de Martin Luther King dizendo da vergonha que se tem e da omissão de quem pode fazer, mas prefere o conforto da omissão".

Em seguida, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto também se expressa dizendo. Boa noite a todos. Hoje, deverão ser votadas as emendas à LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Como é costume no parlamento desrespeitar os Vereadores eu estou apresentando as mesmas onze emendas que apresentei no ano passado porque se vocês lembram, as emendas que fiz ao Orçamento, o Sr. Prefeito sancionou os projetos sem analisar os vetos das minhas emendas, então a nossa Direção aqui tomou conta e fez voltar ao Prefeito para dizer que ele não podia proceder e que tinha, no mínimo fazer o papel dele. Não fez e as emendas acabaram sendo promulgadas e sancionadas porque o Prefeito errou no encaminhamento. Uma das emendas diz o seguinte: Destinar oito por cento do Produto Interno do município a questão salarial. Quero dizer que essa emenda é do ano passado e está colocada esse ano, novamente. Nos outros anos anteriores apresentei emendas ao Orçamento que não passaram para garantir a questão salarial. Hoje, por exemplo, fiz um requerimento que resumido diz que o Artigo 87 da nossa Lei Orgânica, no inciso X, espantem, fala em Revisão Geral da Remuneração dos servidores públicos municipais que foi desrespeitado até a última possibilidade do mundo. Da mesma forma que o Estado de Mato Grosso

tem uma lei que garante a reposição, a nossa Lei Orgânica garante o mesmo no Artigo 87, inciso X. Estou oferecendo o requerimento que talvez seja aprovado, no sentido que minimamente e então faço minhas, as palavras do Vereador Joãozinho de se garantir a discussão, algo que nós não conseguimos. Eu como líder em 2013 até maio de 2014, todas as vezes que tive a oportunidade de discutir com os funcionários da saúde ou com o funcionalismo público sempre fiz a defesa nesse sentido. De garantir que pelo menos em quatro anos se recompusesse o salário dos servidores públicos municipais. E todos sabem que um dos motivos de eu ter deixado a liderança tem haver com isso diretamente. A falta de discutir e negociar. Dr. Paulo Raye, isso aqui não é fazer política é dizer a verdade. Todos os meus encaminhamentos que foram feitos, o Vereador Miguel sabe disso, ele acompanhou par e passo as muitas vezes que isso aconteceu, mas não houve a capacidade de se ouvir. Não se falava em aumento real e sim em garantir a recomposição e o poder de compra. Apenas isso, tendo em vista que se falou em vários momentos em investimentos de vinte milhões a cem milhões de reais em obras. Foi lançado em 2013 um plano de obras na ordem de sessenta milhões de reais. Boa parte dos Vereadores acompanhou isso aqui, mas era muito difícil chegar perto do Prefeito quando se falava em salário ou em funcionalismo público. Ao se discutir a questão da insalubridade que já estava judicializada há dez anos era simplesmente fazer o mapa para saber quem tinha direito a dez, vinte ou trinta por cento e eu acompanhei par e passo todas essas discussões. Fui profundamente xingado aqui e aguentei quieto porque tenho a consciência que em nenhum momento abri mão de negociar essas questões junto ao Poder Público Municipal. E as emendas que tenho apresentado ao Orçamento e as discussões que faço sobre isso se mantêm, no sentido de minimamente garantir a dignidade. O Prefeito atual vai passar para história das últimas Administrações como o único que não discutiu e nem deu a recomposição salarial ao servidor público. Não fez nem o que os outros fizeram, que foi aquela enganação de dar o aumento em abril para pagar somente em novembro e deixar a conta para o outro. O próximo a falar é o Vereador Júlio César Gomes dos Santos. "Cumprimento a todos os presentes nessa noite."

Semana passada, eu fui criticado pelo que disse a respeito da Moção de Repúdio direcionada ao Governador. Eu falei e a grande maioria entendeu que era uma moção com um texto muito pesado, pois a moção de repúdio é repugnar uma pessoa. Portanto, o Governador do Estado não poderia entrar nas dependências dessa Câmara Municipal. Não nos esquecemos do Prefeito Municipal que nos seus quatro anos de gestão acabou com o Plano de Carreira dos Servidores do Município e deixou uma defasagem salarial de quarenta por cento, porém o Sr. Governador pelo menos teve a humildade de se reunir com todos os sindicatos, o que a Administração Municipal atual não vem fazendo. Algo que gosto de destacar é que como o Governador disse, ele iria dar esse aumento em cima do crescimento dos seis por cento. Para isso solicitou o parecer ao Tribunal de Contas, no qual constava que se houvesse esse aumento dos onze por cento sem a arrecadação ele seria sim, penalizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, a questão do município cai por terra quando falamos sobre arrecadação. É como sempre digo, na época do Ex-Prefeito Chaparral o Orçamento era em torno de oitenta e cinco milhões, do Ex-Prefeito Wanderlei era de cento e vinte e cinco milhões e hoje, nós estamos votando um orçamento de cento e setenta e cinco milhões de reais. Então, não há desculpas para que no mínimo, haja uma conversa com os servidores do município. Então, nós estamos cobrando pelo menos essa conversa, até porque na campanha passada mesmo o Prefeito Municipal falando depois que compromisso de campanha não tem validade jurídica, mas há assinaturas do Prefeito e alguns Vereadores avalizando essa composição. Acredito que o Prefeito possa colocar a mão na consciência e veja o que ele pode fazer pelos servidores municipais. Sobre a insalubridade, o gestor a concedeu à alguns servidores que fizeram compromissos de campanha com ele, mas com os demais não foi cumprido. Mas, se foi compromisso de campanha ou não, o correto seria que fosse concebido a todos. Outra questão é sobre um Projeto polêmico que chegou agora nessa Casa a respeito da terceirização do trânsito de Barra do Garças. Eu sou relator da Comissão de Obras e dei meu parecer contrário, até porque como darei um parecer de um Projeto que não tenho

conhecimento. Eu só li alguns artigos que falam sobre multas, isso vai ter muito para o ano que vem. Agora vamos ver o que irá acontecer, pois quando o Projeto chegou não foi nem durante a metade da Sessão. Chegou agora e vamos ver a reação de cada vereador. Outro ponto, eu pedi ao Vereador Dr. Neto que comandasse uma audiência pública junto às pessoas que residem no bairro cidade velha sobre o trânsito daquele entorno, próximo ao Colégio Madre Marta. Meu filho estuda nesse colégio e eu recebi por ele um documento que parece que já autorizou a realizar as mudanças sem acontecer essa audiência pública com a Câmara Municipal". Seguidamente, o Vereador José Maria Alves Filho diz. Boa noite a todos os presentes. O que me traz na Tribuna são três assuntos. O primeiro foi quando o Vereador que me antecedeu, ilustre colega advogado falou sobre Luther King. Realmente é um pastor que fala com propriedade, que deixou a marca sobre a questão de ficarmos calados e que nós precisamos de nos colocar não só a disposição dos Poderes, mas também da sociedade em geral. Porque o silêncio dos que podem entrar, fazer, opinar e movimentar, pessoas inteligentes e capacitadas, muitas vezes não fazem a diferença, pois têm medo e recebem algo em troca. Interessante, que muitos evangélicos diziam no passado que a política e a televisão eram do diabo, mas não. Na realidade são pessoas que fazem o trabalho do diabo nos veículos de comunicação. Quanto a Saúde e a Educação, deve haver valorização para essas classes que são tão esmagadas. Deve ser a principal meta do Executivo e Legislativo. Há ainda tempo de fazermos um choque de gestão na Administração Roberto Farias. Essa é a frase que o Executivo teria que colocar em prática. Um choque de gestão. Para que pudéssemos abraçar de verdade os nossos servidores públicos municipais, não só da Saúde e Educação, mas também do que foi prometido na campanha do Sr. Prefeito que valorizaria todos os servidores com um aumento de vinte por cento. Não adianta sorrir com esse sorrisinho falso, muitas pessoas que estão aqui não estão entendendo, mas quando falta o arroz ou o feijão que está tão caro igual hoje é fácil chegar aqui e ganhar oito mil reais, mas falta lá na mesa do nosso servidor. Vereadores e Prefeito devem ser Poderes paralelos. Peguei ali uma revista e comecei a ler



quando vi uma frase do Governador quando ele assumiu em 2015, a qual era. "Vamos respeitar a independência dos Poderes. Convidando-os sempre para ouvirmos juntos e atentos as vozes da sociedade". Ou seja, quem nos colocou aqui foi a sociedade. Quem tem que dar o veredicto do que precisa é a sociedade. Muitas vezes, as pessoas colocam canga em nós para fazermos o que elas querem. Com isso, a sociedade vai de mal a pior a cada dia. Em frente a Music Center, agora Center Celulares há um buraco de aproximadamente, setenta centímetros de diâmetro. Já liguei para o Sr. Valdecy várias vezes e respondem que estão enviando o Secretário de Obras para resolver, no entanto está lá, os carros caindo nesse buraco em pleno centro de Barra do Garças. Sobre o assunto da Feira Coberta recebi a resposta do Sr. Secretário de Obras César Magrini dizendo que realmente, procede a informação que a obra de construção de alambrados não foi paralisada, mas eu vejo direto e todos podem passar por ali que ela está parada sim. São apenas seis funcionários dessa empresa que ganhou essa licitação e que não trabalham somente lá. Trabalham em três locais de Barra do Garças, inclusive na DECA. Ainda, ele diz na resposta que foi constatado morosidade da empresa no andamento da obra, ou seja, ele assumiu o que nós estamos fiscalizando. A mesma foi notificada da conclusão, no dia doze de julho, mas eu acho impossível em apenas doze ou treze dias que se concluam essas obras. É bagunça para todo o lado. Precisamos de um choque de gestão urgente em Barra do Garças para que realmente, a Saúde, a Educação e todo funcionalismo público municipal possa ser valorizado, assim como foi prometido. Como alguém gritou agora a pouco, as eleições estão chegando. Espero que o povo de Barra do Garças esteja atento porque não adianta fazermos política aqui. Temos que visualizar o que está acontecendo. Não adianta nada uma praça bonita, luzes, festas, mas o povo que faz a diferença é o funcionário do município de Barra do Garças. O próximo a fazer uso da palavra no Grande Expediente é o Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto. "Boa noite a todos. Em relação, ao Colégio Madre Marta como o Vereador Júlio falou. Foi marcada a audiência pública para a próxima terça-feira, mesmo nós sabendo que a competência da mudança de ruas no trânsito não depende dessa

Câmara Municipal, mas como nós fomos procurados pelo o Presidente e Vice Presidente do bairro, a faremos. Eles alegaram que não foram ouvidos em uma reunião realizada no Colégio Madre Marta. Penso que na audiência poderá surgir novas propostas para aquele trânsito. Eu fiquei responsável por essa questão. O Sr. Cidó me procurou que é o Vice Presidente do bairro para que fique bom para todos. Eu vi até que o Vereador Ronaldo falou em seu programa de TV sobre as mudanças. Eu particularmente acho que foram boas essas mudanças, mas quem tem que saber mesmo é quem vive naquele entorno. Então, só para deixar bem claro novamente, haverá essa audiência pública na próxima terça-feira aqui na Câmara Municipal e estão todos os vereadores, todo o Colégio e os pais de alunos convidados para que possamos colocar de fato, a melhor maneira para se chegar e sair do entorno do Colégio Madre Marta, principalmente nos horários de pico". Posteriormente, o Vereador Valdemir Benedito Barbosa também se manifesta dizendo. Como o Dr. Neto disse eu, ele e o Vereador Kiko estamos responsáveis por essa Comissão que avalia a mudança no Sistema Viário, ou seja, a melhoria do trânsito em Barra do Garças. Na terça-feira, dia cinco, nós teremos essa audiência pública para avaliar. O Dr. Heros é assessor jurídico aqui na Câmara e eu fiz um Projeto de Lei para ser apresentado hoje solicitando reserva de embarque e desembarque em todas as escolas municipais, não só no Colégio Madre Marta, mas em todas as escolas. Essa reserva seria a caixa amarela para embarque e desembarque de alunos. Então, o Dr. Heros me chamou e falou. Vereador, o senhor não pode fazer esse Projeto de Lei porque mudança do sistema viário não é competência do Poder Legislativo. É competência exclusiva do Poder Executivo. Então, o Prefeito é que decide sobre mudanças. Se a rua é mão única ou mão dupla é competência do Executivo. E é isso que a Coordenadoria Municipal de Trânsito fez ali no entorno do Colégio Madre Marta. A Diretora da escola, Irmã Veralice e mais alguns pais de alunos foram até o Prefeito e apresentaram uma Ata que foi constituída em uma reunião com a presença de mais de quinhentos pais de alunos e o Prefeito tomou a decisão dentro do que prevê a legislação federal. Agora, como o Dr. Neto disse, a Câmara de Vereadores faz audiência pública.

escuta a comunidade e propõe ou indica ao Prefeito e ele decide junto a Assessoria Jurídica do município se irá ou não acatar aquelas indicações que fizemos. Em relação ao que o Vereador Júlio César falou, na verdade não está terceirizando todo o serviço de trânsito de Barra do Garças. A proposta seria o sistema de guincho que a Polícia Militar e o DETRAN não têm. E ainda, o sistema de pátio para guardar os veículos que hoje, o DETRAN também não tem. Então, a terceirização da multa não está compreendida no Projeto. São somente os sistemas de guincho e pátio. Da multa, a competência é do Agente de Trânsito pelo Código Federal e da Polícia Federal quando há convênio entre a Prefeitura e Secretaria de Segurança Pública. No caso de Barra do Garças, não existe esse convênio. Por isso, que os motoristas estacionam os veículos em local proibido, as pessoas estacionam em locais reservados para idosos e deficientes porque não tem fiscalização. A Polícia Militar não tem convênio. A multa para cinto de segurança não é do município. A competência da multa para município é estacionamento, parada e circulação. Carteira de habilitação e cinto de segurança é competência do Estado, por isso que a Polícia Militar está multando. Imediatamente, o Vereador Júlio se manifesta dizendo. Eu li rapidamente o Projeto, até porque ele chegou agora, mas nele consta sim a questão do radar eletrônico. Não que sou contra, mas nós já passamos pela situação desse radar que foi instalado em nossa cidade e foi retirado porque o Prefeito não pagou. Nós temos um Projeto aprovado por essa Câmara Municipal e discutido com a CDL que o Prefeito não sancionou. Então, se é um Projeto bom por que chegou agora na última Sessão? Será que é tão bom assim que não pode ser discutido com a sociedade? Alguma coisa tem. Portanto, vamos deixar já que é um Projeto bom. Eu sou a favor de convocar a CDL mais uma vez para fazer essa discussão dentro dessa Câmara Municipal para depois ser aprovado. Sem demora, o Vereador Valdemir Benedito Barbosa responde dizendo. Excelência, o radar foi colocado na Rodovia Federal pelo DNIT com indicação minha. Não existe outro radar em Barra do Garças. Em seguida, o Sr. Presidente diz. Vamos lembrar que o Orçamento quando ele é elaborado no município deve possuir o planejamento para o crescimento de Barra do Garças.

Somente esse ano nós conseguimos ao todo em emendas em torno de cinquenta milhões de reais para nossa cidade. Com essa briga em Brasília, um dia Dilma, agora Temer cancelaram os convênios. O Governo do Estado ficou de repassar para o nosso município um milhão de reais por mês. Não repassou. Portanto, nós temos no Brasil quase dois mil municípios que não está dando conta de arcar com o pagamento dos salários, mas Barra do Garças ainda não chegou a esse ponto. Não está do jeito que todos querem. A Câmara Municipal é independente e bem administrada por esses quatro vereadores dessa Mesa. Portanto, Barra do Garças está saindo a frente, pois temos um Prefeito e uma Câmara Municipal que estão juntos para uma cidade melhor para todos. Assim, convido todos vocês para a irem à inauguração de um moderno centro cirúrgico no Pronto Socorro Municipal. Na sexta-feira estão todos convidados também para solenidade do Parque Águas Quentes, no qual dá gosto de ir até lá. Isso tudo é dinheiro conseguido por meio de emendas, deputados estaduais, federais e senadores. Desta forma, quando nós conseguimos essas emendas em Brasília, esse dinheiro já vem destinado para aquele fim. No Orçamento do município, do Estado e da União possui a separação, vinte cinco por cento da Educação, quinze por cento é da Saúde e o restante que é o sessenta por cento será para a manutenção do município. Assim, o Orçamento está sendo respeitado e bem administrado, pois nossa cidade, hoje mudou. No mês de setembro, por exemplo, a empresa Azul Linhas Aéreas começará a atuar em nossa cidade regularmente. Nós conseguimos também, o Parque para o aeroporto, pois Barra do Garças se destacou na frente por possuir documentação correta e vamos receber lá um moderno aeroporto com mais de duzentos metros de pista. Ainda, conseguimos que ao longo do tempo, a primeira ponte que é a do Rio Garças que dá acesso ao Anel Viário fique pronta. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 012/2016**, de 27 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta parágrafo a dispositivo da Lei Complementar nº 127 de 28 de abril e 2010 que, dispõe sobre o Código de

Postura de Barra do Garças e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 031/2016, de 22 de junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe no âmbito municipal, sobre a jornada de trabalho de servidor ocupante do cargo de assistência social e dá outras providências". Lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 033/2016 de 27 de junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o uso de rampa pública de lançamento de barcos e/ou pequeno ancoradouro que dê acesso aos rios Araguaia e Garças e dá outras providências". Lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 034/2016 de 27 de junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei 3.715 de 04 de fevereiro de 2016". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 035/2016 de 27 de junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Conselho do Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 028/2016 de 10 de junho de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação para a terceirização de serviços de administração do trânsito nas áreas de vistoria de veículos de transporte público, fiscalização eletrônica de velocidade – Administração de pátio de veículos apreendidos – Vistoria ambiental – Remoção de veículos apreendidos – Realizações de leilões de veículos apreendidos – Campanha de educação para o trânsito e dá outras providências". Lido foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 003/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para

elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 004/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda nº 005/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda nº 006/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 007/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 008/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril

de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda nº 009/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda nº 010/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda nº 011/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda nº 012/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 013/2016 de 03 de junho de 2016**, de autoria do Vereador

Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 002/2016 de 17 de maio de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 015/2016 de 22 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda nº 016/2016 de 27 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, que "Ao Projeto de Lei nº 016 de 15 de abril de 2015, da autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017, similaridades nos anexos I a XXXI, constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Projeto de Resolução nº 019/2016 de 22 de junho de 2016**, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense". (Ao Sr. Major BM. Ranie Pereira Sousa). Lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 021/2016 de 22 de junho de 2016**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense". (Ao Sr. José Adolfo de Lima

Avelino Vieira). Lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse momento, o Sr. Presidente faz a leitura de um Requerimento ao Plenário da Câmara Municipal, o qual, solicita autorização do Plenário para convocar uma Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Barragarcense para o dia 01 de julho de 2016, às 21:00 horas à ser realizada no Parque Águas Quentes do município. Depois de lido, colocou-se em discussão e após votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente também fez a leitura do Ofício Circular nº 004/16, de 27/06/16 do Presidente da Câmara Municipal e 1º Secretário, Srs. Miguel Moreira da Silva e Odorico Ferreira Cardoso Neto, respectivamente aos Vereadores dessa Casa convocando-os para a Sessão Solene no dia 01 de julho de 2016. Continuando os trabalhos, colocou-se em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2016, de 27 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Acrescenta parágrafo a dispositivo da Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças e dá outras providências". Após votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do projeto, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto, simplesmente está regulamentando no Código de Postura do município a delimitação de dois metros de calçada que não pode ser ocupado pelo comércio. Esse limite deverá ser respeitado. Uma vez que no Código de Postura essa regulamentação ainda não aconteceu. Essa decisão é muito importante para Barra do Garças, pois nossa cidade está se transformando e tornando-se uma cidade turística. Logo depois, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto se manifesta dizendo. Essa é uma polêmica que já dura de quatro a cinco anos aproximadamente, até porque tem acontecido algo muito desagradável. Aos que tem condição, todas as benéficas da lei e aos que não tem condição toda à força da lei. Eu tenho uma situação real e nunca fiz defesa. Minha irmã tem um butequinho bem pequenininho, com essa regulamentação e colocando as faixas amarelas não sei se será responsabilidade dos próprios donos de estabelecimentos dar condições da passagem, de obedecer à situação de um cadeirante, de garantir todo o processo de

acessibilidade e todas as condições reais e possíveis para isso. Vamos lembrar que há um encaminhamento do Ministério Público que manda tirar tudo e que não pode ficar nada. Portanto, essa é uma situação. O quê que nós estamos tentando fazer aqui? Regulamentar o Código de Postura nesse sentido para garantir minimamente que os nossos comerciantes que tem os botecos e precisam usar um pedaço de calçada, desde que não atrapalhem o trânsito regular das pessoas possam se estabelecer. Então, tem duas coisas aqui importantes, a tentativa de fazer um processo de socialização de riquezas para que todo mundo possa ganhar o seu pão com toda a tranquilidade, mas que é ao mesmo tempo um enfrentamento a uma regulamentação que está posta para todos nós. Então, eu acredito que devamos aprovar a nossa regulamentação aqui e garantir o direito das pessoas se fixarem. Lembrem que em tempos passados o que aconteceu no Porto do Baé, as pessoas construíram calçadas e murinhos que autorizaram que elas pudessem colocar as mesas para atender demandas específicas, mas isso serviu para os comerciantes que tinham dinheiro e não para aqueles menores. Sempre foi uma guerra e muitas vezes nessa guerra, o funcionário da Prefeitura em nome de fazer cumprir a regra acaba tendo um enfrentamento muito sério com os comerciantes e na maioria das vezes o fazem de maneira profundamente deselegante com pessoas muito simples de maneira geral. Eu estou aqui fazendo a defesa e quero garantir que isso aconteça, mas tenhamos clareza que vamos ter que resistir porque a nota é tirar tudo, não deixar nada nas calçadas. Então, eu peço que além do voto nós tenhamos a capacidade de fazer o trabalho acontecer nesse sentido. Essa é minha fala sobre essa questão que é importante para os comerciantes de maneira geral. Os mais simples é que são os mais atingidos pelas medidas nesse sentido. Em seguida, o Vereador Dr. Paulo Raye diz que concorda com o Vereador Kiko porque quando se delimitar a área das calçadas o que se fazer com o restante não está especificado no Projeto e isso levará a especulações. Afirmo novamente, que o Vereador Kiko tem toda razão, pois aquele que tiver maior poder aquisitivo irá ganhar as paradas. Diz ainda, que mais tarde poderão regulamentar o que fazer com o restante das calçadas, por exemplo,

aquele que possui oito ou dez metros de frente irá colocar dois metros de calçada. E o restante? O que não pode ser feito é retirar dessas calçadas as pessoas que estiverem estabelecidas há muito tempo e que necessitam daquele espaço para poder sobreviver. Esse será um caso, o qual terá que se fazer uma reunião para saber o que poderão fazer nesse sentido, mas vota favorável ao Projeto. Imediatamente, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto foi estudado para garantir que salve alguém. Eu fui com o Vereador Coronel Barbosa ao CDL discutimos e estudamos esse caso, se retirou essa medida da ABNT. É uma Lei Federal e muitos que usam a calçada vão se beneficiar. Prontamente, o Vereador Dr. Paulo Raye diz. Irá chegar ao problema do Estádio. Não tem algo sobre o pessoal do Estádio? Então, o Sr. Presidente responde. Sobre o Estádio, existe uma Comissão que foi instituída por essa Casa de Leis e os problemas estão sendo discutido com o pessoal de lá. O Vereador Dr. Paulo Raye pergunta se eles não estão incluídos nesse Projeto. O Sr. Presidente diz. É a cidade inteira e se não aprovarmos esse Projeto, o Promotor mandou limpar tudo com ordem judicial. Então, o Vereador Dr. Paulo Raye diz. Em frente ao Estádio Municipal tirando dois metros de calçada, lógico que a pessoa pode manter. Portanto, não adianta se discutir Estádio como se ele fosse separado do resto todo. Acho que o Estádio irá fazer parte dessa discussão. Nesse momento, o Vereador Valdemir Benedito Barbosa também se declara dizendo. Sr. Presidente, em relação ao Projeto de Lei do Executivo é bom nós citarmos um exemplo de um local que está funcionando corretamente. A Drogaria Rosário tem dois metros de calçada e o que excedeu o proprietário recuou o estabelecimento comercial e fez um estacionamento, mas ele fez um recuo. Além dos dois metros ele fez o recuo do comércio para fazer o estacionamento. A maioria dos comerciantes irá usar como estacionamento, agora em relação ao Estádio Zeca Costa, ele sairá daquele local num projeto futuro, deve ir para o bairro Nova Barra e onde estava será uma praça igual à Praça da Matriz. Então, isso já é uma decisão do Prefeito Roberto Farias. Logo depois, o Vereador João Rodrigues de Sousa se expressa dizendo. Sr. Presidente só uma ponderação. Quanto a esse pessoal que ocupa ali, eu me recordo se observarmos na rua 31 de março, na esquina da Sorveteria

do Tião, há uma pessoa que deve ter aquela banca há dez anos mais ou menos, indo um pouco mais a frente tem um senhor que vende banana na avenida Gabriel Ferreira deve ter também uns dez anos. Portanto, só lembrando. É preciso lembrarmos e ponderarmos que o Sr. Severo tem trinta anos vendendo espetinho em seu ponto. Infelizmente, nossa cidade é carente de empregos. Fico em uma tristeza quando vejo uma pessoa colocar um carrinho de espetinho ou alguma outra coisa na rua, com sinceridade. Olhe meu bem, eu sei que às vezes você pode não concordar com isso. Acontece que de se entristecer para fazer algo há um caminho de distância. Infelizmente, eu não tenho uma empresa para poder dar emprego para todas as pessoas. Por exemplo, em Goiânia ou outra grande cidade, existe a regulamentação de um espaço nessas situações, onde a pessoa já tem sua banquinha. Nós podemos disciplinar porque é um espaço público. Agora, eu concordo com a necessidade de preservar o transeunte sim. Só não concordo que para preservar o direito de uma centena precisamos sacrificar o pescoço de uma dezena. Então, precisamos ter cuidado com essas pessoas. Posteriormente, o Vereador Júlio César também diz no mérito do Projeto. Os vereadores que me antecederam falaram muito bem. Esse projeto é polêmico, porém o Vereador Joãozinho lembrou que nas ruas e avenidas que ele mencionou há várias pessoas que trabalham nelas de quinze a vinte anos e sequer deram oportunidade dessas pessoas virem aqui em uma audiência pública e discutir sobre essa situação. Esse é um projeto que chegou hoje a essa Casa, mesmo sendo discutido com a CDL nós estamos sem o poder de analisa-lo. É complicado votar num Projeto desse nessa situação, pois iremos agradar alguns e desagradar muitos e esses muitos são pessoas que financeiramente são inferiores aos demais. Assim, se esse Projeto for votado hoje, eu votarei contrário por não ter o mínimo poder de analisa-lo. Sem demora, o Sr. Presidente diz que está assinado pelo juiz uma ordem para tirar todos. O Vereador Kiko falou muito bem e esse Projeto irá salvar. Se a Câmara for omissa e votar contrário todos irão ser retirados mesmo. Com esse Projeto estamos fazendo o papel de Vereadores. Após a discussão na CDL surgiu a ideia desse Projeto que no momento é importante para Barra do Garças. Se

amanhã ou depois algum vereador encontrar um jeito de melhorar o Projeto, a Câmara estará à disposição. Seguidamente, o Vereador João José dos Santos Filho diz. Boa noite a todos. Acho que por esse Projeto ter chegado aqui em cima da hora cabe ser discutido e que seja votado na volta do recesso porque esse assunto é muito sério. Igual foi citado sobre o Sr. Severo, o vendedor de bananas ali na avenida Gabriel Ferreira e outros, a situação é muito complexa. Penso que se aplicasse essa Lei somente aqui no centro da cidade tudo bem, mas é bom que seja analisado de votarmos esse Projeto depois do recesso porque daria tempo de todos pensarem sobre ele. Para que seja feito algo que realmente venha favorecer a todos e que não desagrade, por exemplo, aquele comerciante que está a dez anos vendendo suas mercadorias e tentando obter seu ganha pão de cada dia. Nesse instante, o Vereador Weliton Andrade da Silva igualmente se expressa dizendo. Penso que está havendo um desentendimento de alguns Vereadores. O que nós estamos fazendo aqui é regulamentando dois metros de calçada e o restante que sobrar dela é para que o estabelecimento comercial possa fazer um estacionamento ou deixar um ambulante vender sua mercadoria e assim por diante. Ninguém aqui está tentando prejudicar o vendedor ambulante ou o vendedor de alface. De forma alguma. Estamos somente regulamentando que o Ministério Público tenha o poder de reger esses dois metros de calçada. Dos dois metros em diante tenha o poder de reger, o cidadão que é dono do estabelecimento. Novamente, o Vereador João José dos Santos Filho pergunta. Esses dois metros será do meio fio até a parede do comércio para os pedestres poderem andar? O Sr. Presidente responde que sim. O Vereador João José, então diz. Minha preocupação é com relação às pessoas que tem deficiência que precisam andar porque eu, por exemplo, que sou um deficiente visual gosto de andar mais próximo as paredes dos comércios porque me sinto mais seguro. Na maioria das cidades, próximo ao meio fio existe vários obstáculos, nos quais, eu acabo tropeçando. Sem contar também que há lugar que é muito estreito entre a parede do comércio e os cestos de lixo, eu sofro com isso quando estou andando. Por fim, o Sr. Presidente afirma que irá colocar esse Projeto em votação na noite de hoje.

Rua Mato Grosso, N°. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,

Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

Então, o Vereador Ronaldo de Almeida Couto também se manifesta dizendo. Boa noite a todos. A ideia desse Projeto é salvar o pessoal porque a determinação do Ministério Público é para ser retirado tudo das calçadas. Portanto, com isso os ambulantes ou a pessoa que possui uma calçada de seis ou oito metros perde a oportunidade de criar um espaço a mais como foi colocado aqui pelo Vereador Comandante Barbosa sobre a Drogaria Rosário que criou um estacionamento junto ao espaço que tem. Fazer a lei é criar um instrumento para o município regulamentar as calçadas no sentido de que toda calçada tem que ter no mínimo dois metros de passeio e o que se exceder a isso a pessoa pode trabalhar a questão de gerar um emprego ou fazer um estacionamento alternativo. Então, a ideia é essa e evitar uma situação complicada como a que aconteceu na semana passada que por determinação do Ministério Público houve a presença de fiscais passando pelas calçadas e constringendo muitas pessoas que são trabalhadoras, como a irmã do Vereador Kiko que é uma pessoa humilde e trabalha há muito tempo naquele local e agora não pode ter seu espaço de trabalho. Logo, eu peço também a complacência de todos os Vereadores em votar nesse Projeto porque temos que correr contra o tempo, pois a determinação do Ministério Público está ocorrendo e não podemos esperar a volta do recesso para vota-lo. Ainda na discussão, o Vereador Kiko novamente diz. Quero esclarecer ao Vereador João José que a questão que está sendo colocada aqui é de preservação a quem tem problema de locomoção ou a quem tem algum tipo de deficiência visual ou outra. Justamente para demarcar o espaço e que ele seja suficiente para atender demandas de quem tem dificuldades de locomoção porque do jeito que está há lugares que não se passa de jeito nenhum. Está tudo ocupado. Portanto, a ideia do Projeto é regulamentar de tal forma que se mantenha as condições de quem tem essas cadeiras nas calçadas, mas que ele obedeça algumas regras básicas. Ninguém pode de maneira nenhuma proibir ou negar o direito de ir e vir a quem quer que seja. Não se pode ocupar toda calçada. É isso, a tentativa é regulamentar essa questão básica para todo mundo, indiferente se a pessoa mora no centro ou no bairro mais asfaltado da cidade. Depois, o Sr. Presidente

pede o voto do Vereador João José dos Santos e todos os Vereadores e afirma que se esse Projeto não for votado na noite de hoje, a multa imposta pelo Juiz é de cinco mil reais por dia. Após toda discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2016 foi aprovado, com o voto contrário do Vereador Júlio César Gomes dos Santos. Ainda, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 031/2016, de 22 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe no âmbito municipal, sobre jornada de trabalho de servidor ocupante do cargo de Assistência Social e dá outras providências". Após votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz que esse Projeto está de fácil entendimento e que ele apenas está regulamentando o horário de trabalho dos servidores em questão. Após esclarecimentos, colocou-se em votação o Projeto de Lei nº 031/16, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 034/2016, de 27 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3.715 de 04 de fevereiro de 2016". Depois da votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente cita que esse também é um Projeto de fácil entendimento e que com ele, o Sr. Prefeito fica autorizado a locar um imóvel situado na rua Maria Delei, na quadra F, Lote 6, bairro João XXIII. Em seguida, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos solicita uma melhor explicação sobre o conteúdo desse Projeto. Então, o Vereador Weliton Andrade da Silva explica que esse Projeto somente altera o endereço do imóvel que foi cedido para a Casa Maria Madalena. Somente altera endereço, não altera o valor em nada. Porque a pessoa que alugava antes não quis mais e teve que se arranjar outro lugar. Após explicação e votação, o Projeto de Lei nº 034/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Colocou-se em votação também, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Projeto de Lei nº 033/2016, de 27 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que

"Dispõe sobre o uso da rampa pública de lançamento de barcos e/ou pequeno ancoradouro que dê acesso aos Rios Araguaia e Garças e dá outras providências". Após votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. O Projeto é claro. Com relação a isso, o embarque e desembarque de barcos está causando até brigas. Portanto, de maneira que é o município quem cuida da legislação daquele local, esse Projeto chegou a essa Casa com esse intento, o de ajudar no funcionamento da rampa. Seguidamente, o Vereador Weliton Andrade da Silva também diz. Sobre esse Projeto, nós tivemos uma reunião nessa semana organizada pelo Vereador Dr. Neto juntamente com o pessoal que possuem jet ski, barcos, canoas e outros do gênero para decidir e regulamentar a subida e descida dessas embarcações, pois estava causando problemas quando a pessoa descia e parava em um daqueles bares para comprar sua bebida e esquecia de retirar o carro de lá causando tumulto. Esse projeto regulamenta a Prefeitura para que ela possa colocar correntes e vigilantes para evitar bagunças e brigas. As pessoas terão um tempo "x" para colocarem seu barco dentro da água tirar o carro e estaciona-lo mais acima e vice-versa. Assim, após votação o Projeto de Lei nº 033/2016 foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pertinente ao Projeto de Lei nº 035/2016, de 27 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências". Após, votação o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. O Dr. Michel Lotfi, o juiz de direito, ele é o conciliador do Fórum para esses conflitos de terras dentro do município e na região. O Vereador Dr. João Rodrigues de Souza foi até o Dr. Michel pegou o modelo para esse projeto ser inserido no município de Barra do Garças para que nesse conflitos em que a Prefeitura esteja envolvida, ela possa possuir uma ferramenta para a conciliação nesse sentido. Posteriormente à explicação, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 035/2016 em votação que

após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e Economia e Finanças, referente ao Projeto de Lei nº 028/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação para a terceirização de serviços de administração do trânsito nas áreas de vistoria de veículos de transporte público, fiscalização eletrônica de velocidade – Administração de pátio de veículos apreendidos – Vistoria ambiental – Remoção de veículos apreendidos – Realizações de leilões de veículos apreendidos – Campanha de educação para o trânsito e dá outras providências". Após votação, três pareceres favoráveis foram aprovados por unanimidade de votos, com exceção do parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente que foi aprovado com o voto contrário do Vereador Júlio César Gomes dos Santos. No mérito do Projeto o Vereador Kiko diz. Esse Projeto de maneira especial, da forma como ele chegou, eu acredito não ser possível votá-lo assim porque ele lida com pontos fundamentais no trânsito. Foi feita uma lembrança aqui sobre todo um trabalho de uma comissão, o qual foi engavetado, infelizmente não foi a frente. Um trabalho de seis meses de uma comissão que trabalhou pensando no trânsito, na organização do quadrilátero. Esse Projeto de certa forma passa por cima de um trabalho que se realizou aqui sem discutir e eu entendo que talvez, se pudesse recuperar todas as discussões que foram feitas anteriormente e juntar ao Projeto que está sendo apresentado. Eu não estou discutindo se ele é bom ou ruim, mas estou dizendo que se reveja o que foi feito nesta Casa de Leis em 2013 e esse Projeto acabou não sendo discutido e não vindo para votação. Na manutenção da votação dele hoje, eu votarei contra. Se for atendido o pedido de recuperarmos o Projeto que foi feito e do trabalho que foi realizado para adequarmos o que está se propondo, eu me disponho a rever o meu posicionamento e a discutir mais amiúde as questões que estão sendo colocadas em relação ao trânsito. Não as nego, somente gostaria que fosse recuperado o

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,

Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

que foi feito anteriormente, acoplado ao que está nesse Projeto lido, para que possamos avançar, tendo em vista as contribuições que a Câmara própria já fez para esse tipo de discussão do trânsito em Barra do Garças. Seguidamente, o Vereador Júlio César também diz. Como eu disse, objetivando atender o interesse público necessário para priorizar a atuação do município de Barra do Garças nas áreas de serviços de vistoria de veículos e transporte público e serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, o que eu disse mesmo tendo pouca oportunidade de analisar o Projeto, existe sim a questão dos radares. Quero frisar aqui que não sou contra os radares, mas como o Vereador Kiko disse muito bem, houve uma comissão que discutiu junto ao CDL e mostrou o que poderia ser feito. No entanto, veio para essa Casa um Projeto de última hora sem podermos analisar para ser aprovado, então voto contrário e também inclusive na Comissão de Obras Públicas, por ser eu o Relator. Ainda, no mérito, o Vereador João Rodrigues de Sousa diz. Os problemas de remoção e pátio, hoje todos os veículos que são removidos são levados para aquele entroncamento, não existe nenhuma regulamentação. O município não pode gerir. Ninguém sabe quem estabeleceu a taxa, não existe nada que discipline essas questões e isso se faz há décadas. O que o Projeto propõe é que nós estamos autorizando o município a licitar para esses serviços que já ocorrem, mas sem que nós tenhamos nenhuma fiscalização para isso. Então, seria fazer um processo licitatório que pressupõe transparência e publicidade. Assim, nós estaríamos autorizando a firmar convênios que são públicos. Esse Projeto não passa de uma autorização para que se possa legalizar a situação do trânsito. O município não irá fazer nada as escondidas porque quando se fala sobre uma licitação pressupõe-se toda a publicidade dos atos e inclusive, para resolver uma questão que já é de uma enormidade de tempo em nossa cidade. Ainda no andamento do mérito, o Vereador Weliton Andrade da Silva também diz. Ao fazer uma habilitação, nela já está escrito que dentro da cidade deve-se transitar a 40 Km/h e em frente a escolas a 30 Km/h ou até menos porque do contrário pode se atropelar uma criança. Afirmo que esse convênio já existe entre o DETRAN e aquela empresa que faz essa parceria, só que o município tem o

poder com esse Projeto de Lei de dar legalidade aos fatos e ao invés dessa empresa levar esses recursos para ela, o nosso município vai recolher esses recursos. Eu votarei favorável a esse Projeto por acreditar que dentro da cidade o limite de velocidade é 40 Km/h. Eu queria que se colocasse em todas as esquinas do meu bairro que é a Vila Maria um radar porque lá as pessoas não respeitam o trânsito, como em todos os bairros. As pessoas atravessam as esquinas a mais de 90 Km/h e estamos vendo sempre acidentes acontecendo. Se andarem a 40 Km/h, eu tenho certeza que as pessoas conseguem segurar seu carro ou sua moto. Imediatamente, o Sr. Presidente solicita o voto dos nobres colegas a esse Projeto de Lei e depois se precisar aprimorar o Projeto, a Câmara possui todas as ferramentas para isso como, por exemplo, a Comissão de Trânsito que naquela época foi instituída. Após discussão, o Projeto de Lei nº 028/2016 foi colocado em votação e aprovado com os votos contrários dos Vereadores Odorico Ferreira Cardoso Neto, José Maria Alves Filho e Júlio César Gomes dos Santos. Logo em seguida, o Sr. Presidente informou ao Plenário que tanto os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças das catorze Emendas Aditivas, quanto elas mesmas serão votadas em bloco. Após votação, todos os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças relativas às catorze Emendas Aditivas foram aprovadas por unanimidade de votos. No mérito das Emendas, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Fiz questão de usar meus dois minutos lembrando a historinha que contei. As minhas emendas falam do serviço público de maneira geral tentando atender as demandas dos servidores públicos e dos serviços públicos voltados para as questões de Administração, Educação, Saúde, Servidor Público e Obras. Atender demandas específicas e sempre tentando pensar naquelas que tem haver com as pessoas mais carentes que mais necessitam de infraestrutura, asfalto, água e as que em seu bairro não vivem as enchentes por causa das chuvas. Então, por isso estou fazendo questão de falar. Eu quero lembrar que as onze emendas que apresentei são as mesmas que apresentei no ano passado. Nenhuma delas teve solução de continuidade. Portanto, eu volto a dizer que

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,

Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



muitas vezes os Vereadores são desrespeitados. Em muitos lugares os Vereadores têm emendas como os Deputados. Tem lá duzentas mil emendas que várias vezes se obrigam que elas sejam realizadas. Hoje, existe orçamento impositivo, por exemplo. Por isso que não abro mão da fala nesse sentido para garantir que esse é um momento importante em que se fala sobre as necessidades das pessoas transformadas em emendas. Após manifestação, o Sr. Presidente coloca em votação todas as catorze emendas aditivas, as quais, são aprovadas por unanimidade de votos e farão parte do Projeto de Lei nº 016/2016. Continuando colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, alusivo ao Projeto de Lei nº 016/2016 de 15 de abril de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2017 e similaridades nos anexos I a XXXI constantes desta lei e da Lei nº 3.477/2013 e dá outras providências". Após votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, colocou-se em votação o Projeto de Lei nº 016/2016, o qual foi também, aprovado por unanimidade de votos. Logo após, colocaram-se em votação os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referentes aos Projetos de Resolução nº 018/2016, 019/2016 e 021/2016, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Imediatamente, colocaram-se em votação os Projetos de Resolução nº 018/2016, 019/2016 e 021/2016 que depois de votados foram os três aprovados por unanimidade de votos. Sem demora, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, pertinentes ao Projeto de Lei nº 025/2016 de 08 de junho de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, que "Torna obrigatória a disponibilidade de cadeira de rodas nos estabelecimentos públicos e privados", os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Seguidamente, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 025/2016, o qual, após votação foi aprovado por unanimidade de votos. Prontamente, o Sr. Presidente coloca em votação o

parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referentes ao Projeto de Lei nº 026/2016 de 13 de junho de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Estabelece critérios e obriga o Executivo a proceder à pintura dos prédios municipais, especialmente prédios escolares, com fotos de pontos turísticos do município" e ao Projeto de Lei nº 028/2016 de 16 de junho de 2016, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, que "Dispõe sobre a mudança de local de feira livre". Após votação os pareceres dos dois Projetos foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social alusivo ao Projeto de Lei nº 026/2016, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto de Lei nº 026/2016, o Vereador Kiko diz. O meu projeto, de certa forma coloca o Poder Público com uma obrigatoriedade. Todas as vezes que for preciso pintar ou reformar os prédios públicos que as pinturas desses prédios públicos tenham motivos regionais, do ponto de vista da cultura, fauna e flora municipal. Os artistas que fazem parte do município possam ser contratados para que os prédios públicos, escolas e Prefeitura tenham pinturas que lembrem os motivos culturais da flora e fauna municipal ou da região Centro Oeste para garantir que nós preservamos o que temos de lembrança sobre o que somos. E mais do que nunca, a cultura é o que estabelece o que nós somos. Logo após, o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto também diz. Eu voto contrário ao Projeto do Professor Kiko, com todo o respeito que tenho a ele, mas eu acho que obrigar toda vez que for reformar uma escola ter que colocar motivos regionais. Eu acho desnecessário porque toda vez que for reformar uma escola terá que cumprir essa lei. Então, eu voto contra, pela obrigatoriedade. Eu acho pesado em toda reforma ter que acontecer isso. No mérito do Projeto de Lei nº 028/2016, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos diz. O Projeto do Vereador Mandioquinha se for dessa forma eu entendo que é um projeto bom, mas como eu não tive uma conversa com os feirantes, eu irei me abster em votar seu Projeto, mesmo tendo uma boa intenção. Imediatamente, o Vereador Weliton Andrade da Silva responde ao Vereador Júlio César dizendo. Irei explicar a Vossa Excelência e talvez o senhor

possa mudar seu voto. A feira de quarta-feira na Feira Coberta foi fechada. Não funciona mais e a Ortiagro, por meio do Sr. Marcão e o pessoal da Feira do bairro São José resolveram transferi-la para o bairro Vila Maria na Rua C, a qual tem o nome do saudoso Sr. José Alves. Posteriormente, o Vereador Júlio César diz que irá se abster em votar. Novamente, no mérito do Projeto de Lei nº 026/2016, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar diz. Vereador Kiko, eu acho que sua ideia é muito boa. Só que poderia retirar a questão da obrigatoriedade e deixar que as escolas que quiserem, que os artistas possam se manifestar em suas paredes. Eu acho excelente se for colocado dessa forma. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação os Projeto de Lei nº 026/2016 e 028/2016. Após votação, o Projeto de Lei nº 026/2016 foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores Geralmino Alves Rodrigues Neto, João Rodrigues de Souza e José Maria Alves Filho e ainda abstenção do Vereador Júlio César Gomes dos Santos. Depois da votação, o Projeto de Lei nº 028/2016 foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores Geralmino Alves Rodrigues Neto, João Rodrigues de Souza, José Maria Alves Filho e Júlio César Gomes dos Santos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 330/16 do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, à Secretaria Municipal de Saúde (solicita vistoria no bairro Jardim Araguaia verificando proliferação de mosquitos); Indicação nº 331/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Coordenador Municipal de Obras (solicita providências urgentes quanto à poeira excessiva provocada pelo trânsito de caminhões no Anel Viário); Indicação nº 332/16, do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras (solicita asfaltamento da rua 202, residencial Garças); Indicação nº 333/16, do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, ao Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito (solicita colocação de redutor de velocidade e faixa de pedestres); Indicação nº 334/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB e outros, ao Deputado Baiano Filho e Secretaria de Estado de Segurança Pública (solicita a possibilidade de isentar as taxas da TASEG, sobre a Associação Atlética Araguaia); Indicação nº 335/16 do

Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Turismo (solicita a possibilidade de criar um Mercado Livre na arena Porto do Baé); Indicação nº 336/16 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e à Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL (solicita providências no sentido de evitar que a Junta Comercial de Mato Grosso encerre suas atividades em Barra do Garças); Indicação nº 337/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Obras do município de Barra do Garças (solicita limpeza de seis terrenos baldios na rua Goiabeiras, nº 1142, Jardim das Mangueiras); Indicação nº 338/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Obras do município de Barra do Garças (solicita mais atenção para o problema com as chuvas no bairro Jardim Nova Barra Sul); Indicação nº 339/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Obras do município de Barra do Garças (solicita construção de bocas de lobo e obras de contenção na rua São Sebastião, bairro Jardim Mariano); Indicação nº 340/16 do mesmo autor, ao Prefeito, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Obras do município de Barra do Garças (solicita a possibilidade para que a entrada do bairro Zeca Ribeiro seja transformada em uma rotatória para o tráfego de carros); Indicação nº 341/16 do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB, ao Senador Wellington Fagundes (solicita a criação sobre a isenção dos impostos que incidem sobre os produtos eletrônicos para as pessoas com necessidades especiais); Indicação nº 342/16 do mesmo autor, ao Programa Interlegis (solicita a possibilidade de colocar leitor digital, no Portal Modelo, para facilitar o acesso às pessoas com deficiência visual); Indicação nº 343/16 do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT, ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras (solicita criação de bolsões de proteção para motociclistas); Indicação nº 344/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, ao Prefeito Municipal (solicita apresentação de um Projeto de Lei visando melhorar e gerar mais segurança no embarque e desembarque de alunos nas escolas de nossa cidade); Indicação nº 345/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e DNIT/MT (solicita construção de uma rotatória na avenida Valdson Varjão); Indicação nº 346/16 do mesmo autor, ao

Prefeito Municipal e DNIT/MT (solicita substituição do semáforo, por uma rotatória, em frente ao Supermercado Nilo na avenida Ministro João Alberto); Indicação nº 347/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal e Coordenador de Trânsito (solicita construção de um redutor de velocidade em frente a escola Elizabeth Sanches Lacerda); Indicação nº 348/16 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva-PSB e Dr. Paulo Sérgio da Silva-PP, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita implantação de sistema de iluminação pública nas Aldeias Indígenas São Marcos e Namunkurá); Indicação nº 349/16 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva-PSB e Dr. Paulo Sérgio da Silva-PP, ao Comando da Polícia Militar (solicita que seja intensificadas rondas policiais no bairro Recanto das Acácias); Moção de Aplauses e Congratulações nº 066/16 do Vereador Weliton Andrade da Silva-PDT, ao Sr. Armando Alves Brito; Moção de Pesar nº 067/16 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa-PMDB, aos familiares da Sra. Maria Oneide de Sousa Pereira; Moção de Congratulações nº 068/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, aos Vereadores e Servidores desta Casa de Leis pela sua data natalícia no mês de julho; Moção de Aplauses nº 069/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Major BM. Ranie Pereira de Sousa; Moção de Congratulações nº 070/16 do Vereador Valdei Leite Guimarães-PDT, aos membros da Chapa Futuro Promissor/ASPM; Moção de Agradecimentos nº 071/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Sr. José Bonifácio Goies Júnior; Moção de Agradecimentos nº 072/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Sr. Rodrigo Barbosa Luz; Moção de Agradecimentos nº 073/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Senador Wellington Fagundes; Moção de Agradecimentos nº 074/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Sr. José Marques Pessoa; Moção de Agradecimentos nº 075/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, a Sra. Dalva Sabino Nunes; Moção de Aplauses nº 076/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, aos Servidores Wellinton Pereira da Silva, Edina Gomes da Silva e Willian Anderson Lopes de Quinan; Requerimento nº 048/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças,



Am

Del

Paulo Sérgio

Secretário Municipal de Finanças, Ministério Público e todas as categorias do Poder Público representadas por sindicato e/ou associação (solicita que seja respondido o porquê do não cumprimento do art. 87, X da Lei Orgânica Municipal); Requerimento nº 049/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Comando da Polícia Militar (solicita informações sobre o Posto Policial do bairro Recanto das Acácias, ora desativado). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

[Handwritten signatures and a fingerprint in blue ink]